

Ativismos, militâncias e burocracias estatais: dinâmicas relacionais e conflitivas

**Activisms, political engagements, and state bureaucracies:
relational and conflictive dynamics**

Ana Paula Mendes de Miranda

Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

Maria Victoria Pita

Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina

RESUMO

Este dossiê reúne trabalhos, de caráter etnográfico, que analisam as formas de entrelaçamento entre os ativismos e as militâncias com os modos de formulação ou gestão de políticas públicas, mediadas por burocracias estatais, no campo da justiça e da segurança. Desse modo, o propósito é contribuir para a compreensão das complexas conexões entre ativismos, militâncias e burocracias em face das demandas por direitos e das situações de conflito e seu impacto nas atuações das burocracias e na formulação de políticas públicas. Os artigos apresentados abrangem diferentes campos empíricos, leituras e abordagens que aprofundaram o debate sobre os modos locais de administração institucional de conflitos e as formas de mobilização e ação coletiva organizada, que nem sempre assumem a forma de um movimento social. Essa perspectiva se mostra particularmente relevante porque permite discutir as formas de atuação política de grupos sociais, os modos locais de “estatalidade” e, também, de pensar as formas de ressignificação de moralidades e discursos universalizantes, como o dos direitos humanos, ainda mais quando se pensa na construção de perspectivas contrastivas. Acreditamos que esse dossiê, formado por cinco artigos que apresentam dados etnográficos provenientes do Brasil (Ceará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Sergipe) e Argentina (Buenos Aires) e que examinam processos de ativismo e mobilização, que interpelam, confrontam e provocam diferentes tipos de intervenções das burocracias estatais, contribuirá para um debate acerca das controvérsias entre demandas por direitos e as formas institucionais de administração de conflitos. Consideramos que essas questões, quando entrelaçadas, são centrais para identificar e compreender os modos locais da vida política, sob uma perspectiva da Antropologia contemporânea.

Palavras-chave: Ativismos e militâncias, Administração de conflitos, Etnografia das políticas públicas, Estatalidade, Mobilizações políticas.

ABSTRACT

This dossier brings together ethnographic works that analyze the intertwining between activisms and *militâncias* and the formulation and management of public policies, mediated by state bureaucracies in the fields of justice and security. Thus, its purpose is to contribute to the understanding of the complex connections between activism, *militâncias* and bureaucracies in demands for rights and conflict situations, and their impact on the actions of bureaucracies and public policy formulation. The articles cover diverse empirical fields, readings, and approaches that deepen the debate on local modes of institutional conflict management and forms of mobilization and organized collective action, which do not always take the form of a social movement. This perspective is particularly relevant because it allows us to examine the political action of social groups, local modes of “statehood”, and also to think about the ways in which moralities and universalizing discourses —such as human rights— are re-signifying, especially when considering the construction of contrasting perspectives. We believe this approach, which includes five articles presenting ethnographic data from Brazil (Ceará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, and Sergipe) and Argentina (Buenos Aires) and examines processes of activism and mobilization that challenge, confront, and provoke different types of interventions from state bureaucracies, will contribute to the debate on the controversies between demands for rights and institutional forms of conflict management. We consider that these issues, when intertwined, are central to identifying and understanding local modes of political life, from a contemporary anthropological perspective.

Keywords: Activisms and *militâncias*, Conflict management, Ethnography of public policies, Statehood, Political mobilizations.

INTRODUÇÃO

O Dossiê *Etnografias dos ativismos, militâncias e burocracias no campo dos direitos: intervenções e incidências* foi construído com a intenção de reunir trabalhos, de caráter etnográfico, que trouxessem análises sobre as possíveis formas de entrelaçamento entre os ativismos¹ e as militâncias com os modos de formulação ou gestão de políticas públicas, no

1 Conjuntos diversificado de práticas de engajamento político, social ou cultural, que podem ser promovidas por indivíduos ou por “coletivos”, que são compreendidas não pela sua duração, já que podem ser pontuais ou contínuas, mas sim porque não dependem de qualquer estrutura formal para se expressar. Essa é a principal diferença em relação às militâncias que pressupõem estruturações mais consistentes do ponto de vista institucional e principalmente vinculados a partidos políticos ou movimentos.

campo da justiça e da segurança, que são geridas e gestadas por burocracias estatais. Buscou-se, assim, reunir trabalhos que analisam como conflitos e mobilizações podem afetar o trabalho cotidiano das burocracias e suas estratégias de administração de conflitos, ou suas omissões, diante de demandas por direitos. Procurou-se, ainda, discutir as formas de atuação política de grupos sociais, os modos locais de “estatalidade” (Miranda; Pita, 2024), que não se confundem com os ativismos institucionais² ou com a incidência³ e, quando possível, os distintos níveis de envolvimento dos pesquisadores nesses processos.

As complexas conexões entre ativismos, militâncias e burocracias no campo das demandas por direitos e situações de conflito, assim como seu impacto nas atuações das burocracias e na formulação de políticas públicas, surgiu de nosso interesse em aprofundar o debate tanto sobre os modos locais de administração institucional de conflitos, quanto dos modos de mobilização e ação coletiva organizada, que não necessariamente se apresentam sob a forma de um movimento social. Isso se torna especialmente relevante ao pensarmos nas formas de ressignificação de moralidades e discursos universalizantes, como o dos direitos humanos, ainda mais quando consideramos a construção de perspectivas contrastivas.

Acreditamos que nossa abordagem pode contribuir para um debate acerca das controvérsias entre demandas por direitos e as formas institucionais de administração de conflitos, evidenciando dinâmicas de poder que se manifestam de maneiras distintas conforme o público a que se destinam ou do contexto (espaço-temporal) no qual se desenvolve. Além disso, permite questionar análises homogeneizadoras do Estado, que perpetuam a crença em uma universalidade fictícia.

Do nosso ponto de vista, todas essas questões, quando entrelaçadas, tornam-se elementos centrais para identificar e compreender os modos locais da vida política, que podem ser alcançadas quando as pesquisas são orientadas por perguntas como: *quem se organiza?* (quais grupos, definidos a partir de identidades ou pertencimentos, mais ou menos estáveis); *como se organizam?* (quais argumentos, motivos, razões, sentimentos, emoções e valores conseguem gerar adesão); e, ainda, *quais recursos disponíveis são utilizados para construir aproximações diante de diferentes atores estatais?* Esses são caminhos imagináveis que permitem compreender as formas pelas quais, em cada lugar, se entende como a prática política é o exercício da vida comum, regida por crenças e valores morais diversos e por uma miríade complexa de instituições e sistemas de regras.

O dossiê reúne cinco artigos que apresentam dados etnográficos oriundos do Brasil,

2 Entendidos aqui como práticas de intervenção, no âmbito de instituições estatais, com o objetivo de promover mudanças sociais, jurídicas ou políticas, que se diferenciam da incidência.

3 Pode ser considerada como atuação voltada para influenciar políticas públicas, legislação ou práticas institucionais, que não necessariamente passa pelo Estado, revelando um campo mais amplo de sujeitos e práticas.

distribuídos entre os estados do Ceará, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul e de Sergipe, e da Argentina, em Buenos Aires, sobre processos de ativismo e mobilização que interpelam, confrontam e geram diferente tipo de intervenções das burocracias.

Quando falamos de processos de ativismo e mobilização cabe salientar que esses processos são entendidos como formas de ações coletivas, caracterizadas pela explicitação de conflitos, manifestação de identidades e pertencimentos múltiplos, pela constituição de redes informais — frequentemente denominadas “coletivos” — e pela realização de protestos e performances, que podem ocorrer no espaço público e nas redes sociais. E, quando nos referimos as diferentes intervenções das burocracias, pensamos que elas ganham muito quando as interpretamos como uma forma *encarnada* das normas que orientam as políticas públicas, evidenciando que as burocracias e as políticas públicas resultam, em grande parte, das (micro) decisões dos burocratas, de seus saberes legítimos, das suas tradições, das suas dinâmicas rotineiras, de suas sensibilidades e valorações morais (Pita; Corbelle, 2025).

PERSPECTIVAS ANTROPOLÓGICAS SOBRE ATIVISMO, MOBILIZAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS

A Antropologia Política considera as formas de mobilização e de ativismo como objetos de estudo, buscando analisar como os atores definem suas práticas de interação, organização e intervenção. Essas práticas são interpretadas geralmente em relação a possíveis mudanças, podendo ser interpretadas como “sistêmicas”, quando afetam relações estruturais de dominação, ou como “pontuais”, já que introduzem determinadas agendas e formam outros atores na cena política. Esta abordagem procura desconstruir a representação de uma suposta invisibilidade do tema “movimentos sociais” no campo da Antropologia. Na prática, essa ausência não está relacionada à falta de pesquisas empíricas, mas sim à forma como os debates teóricos se expressam em cada campo de conhecimento.

Na teoria sociológica, o conceito de movimento social não possui uma definição única ou universal. Trata-se de um tema marcado por disputas teóricas e pela coexistência de diferentes paradigmas — tanto clássicos quanto contemporâneos — com ênfases em dimensões distintas do fenômeno (Gohn, 1997). De modo geral, os movimentos sociais são compreendidos como formas de ação coletiva que emergem em contextos de conflito, organizam-se em torno de interesses ou identidades compartilhadas e buscam promover transformações sociais, políticas ou culturais. Nessa perspectiva, embora as abordagens tenham ênfases não convergentes, há consenso quanto à atuação do movimento social como um sujeito coletivo que dá visibilidade

às demandas e tensiona a ordem estabelecida, com formas mais duradouras e estruturadas de organização.

Assim, na perspectiva sociológica, alguns clássicos enfatizaram dimensões estruturais e da ordem⁴, enquanto teorias posteriores destacaram como as emoções, moldadas pela interação social e pela interpretação, são elementos fundamentais na formação e dinamização dos movimentos sociais (Blumer, 1969). Já a teoria dos “novos movimentos sociais” (décadas de 1980 e 1990) destacou dimensões identitárias e culturais, ampliando o foco para temas como direitos civis, gênero, etnia e meio ambiente (Gohn, 2022), salientando como atores políticos produzem sentidos coletivos, democratizam as relações sociais e se articulam em redes, inclusive digitais no contexto da globalização.

A revisão bibliográfica produzida por Paula Alegria, Lucas Bulgarelli e Rosana Pinheiro-Machado (2020) assegura que o tema — movimentos sociais — não foi deixado de lado pela Antropologia. Afirmando que, no Brasil, muito do que se produziu de pesquisa etnográfica está voltado a descrever processos de resistência de movimentos fundamentados em identidades coletivas, em especial, gênero, sexualidade, raça/cor e etnia, que caracterizam os temas-base dos chamados Novos Movimentos Sociais (NMS) e Novíssimos Movimentos Sociais (NVMS), termos que são questionados pelos autores em função das transformações constantes pelos quais passam as sociedades contemporaneamente.

A ausência de uma classificação que dê conta desses movimentos é, segundo Alegria, Bulgarelli e Pinheiro-Machado (2020), uma escolha de não rotular essas forças políticas, mas de buscar compreendê-las como formas de produzir outros mundos possíveis — descolonizando o pensamento e reinventando o que entendemos por política, natureza e sociedade. Abrindo espaço, assim, para que a Antropologia se apresente como uma ciência que colabora com os povos e movimentos na construção de mundos sustentáveis e plurais (Escobar, 1992, 2011, 2018a).

Pretende-se que a leitura deste dossiê, cujos artigos selecionados apresentam distintos modos de fazer etnografia, possibilite problematizar a interpretação das formas de mobilização e ativismo. Com isso, esperamos colaborar para refletir sobre o que esses artigos revelam acerca da política da antropologia e da antropologia da política, sem deixar de lado as contribuições da Antropologia Jurídica, na medida em que suas análises acerca de categorias êmicas — direito, controle social, processos de disputa etc. — são manejadas pelas burocracias estatais para a

4 Por exemplo, para Marx, os movimentos expressam a luta de classes e funcionam como o motor da história; para Weber, relacionam-se à ação social e à liderança; enquanto para Durkheim importa pensar sua relação com a coesão social e o desvio da ordem. Embora Simmel não tenha abordado diretamente os movimentos sociais, no sentido que enfocamos aqui, ele merece ser lembrado pela sua análise sobre as formas de interação social (sociação), o conflito e a vida na metrópole. Ver Miranda (2009).

construção e preservação de determinadas concepções de ordem social, que deixam evidentes as múltiplas formas de se pensar e exercer as relações de poder.

Uma análise transversalizada, a partir dos cinco artigos publicados no dossiê, sobre as formas de militância e ativismo e sua relação com políticas públicas — no campo da justiça e da segurança — permite perceber que há uma diversidade de estratégias de atuação. É possível observar que a efetivação de direitos passa necessariamente pela configuração de políticas públicas, mas isso não ocorre de forma automática, sendo sempre resultado de disputas e mobilizações, que tensionam ou se entrelaçam com as burocracias nas instituições estatais.

Os artigos demonstram que o Estado não é um bloco monolítico e homogêneo, mas um campo de disputas no qual os ativismos e as militâncias, nas suas variadas expressões — jurídicas, comunitárias, identitárias, sociais ou institucionais — são essenciais para que políticas públicas sejam formuladas e gestadas, permitindo, assim, que se descontine o modo como se faz, na prática, para que os direitos, previstos em legislações, tornem-se práticas.

Pensar sobre as formas de militância e de ativismo em contextos empíricos de interação com instituições públicas é um exercício etnográfico de pensar sobre aquilo que Philip Abrams (1977) chamou de “efeito Estado”, quando questionava a ideia de Estado como uma entidade materialmente existente. Segundo sua análise, é necessário considerar como as práticas políticas e os discursos naturalizam a percepção de uma unidade central superior à sociedade, resultando em um efeito ideológico de crença inquestionável no Estado. É a partir dessa formulação que podemos reorientar o foco dirigido ao Estado para examinar os mecanismos e processos responsáveis pela constante construção e representação desse imaginário.

Timothy Mitchell (1999) desdobrou essa discussão numa abordagem crítica à forma como o Estado costuma ser tratado nas Ciências Sociais, pondo em perspectiva a ideia de que o Estado parece existir simultaneamente como força material — parece real — e como construção ideológica — parece ilusório. Frente a esse paradoxo, Mitchell indicava que o Estado deveria ser entendido como um efeito produzido por práticas sociais, discursivas e materiais. Para ele, o “efeito Estado” surge das atividades que traçam uma fronteira entre o que seria “Estado” e o que seria “sociedade”, construindo uma impressão de que são esferas distintas. Os censos, as estatísticas, as burocracias, os regulamentos, os mapas, as arquiteturas institucionais e, até mesmo, as escolas buscam concretizar a ideia de um Estado unificado e central, que organiza e regula a vida coletiva. Conhecer os processos cotidianos que fabricam a aparência de unidade e a crença na sua coerência são fundamentais para identificar esse efeito performado continuamente.

Um recorte internacional na Antropologia permite identificar trabalhos clássicos⁵ e

⁵ Destacamos aqui: Colson (1971), Evans-Pritchard e Fortes (1981), Fallers (1965), Hinshaw (1980), Mair (1971),

contemporâneos⁶ que buscaram ampliar esse entendimento em diferentes direções, com especial interesse na descrição das formas através das quais o Estado se manifesta por meio de suas práticas materiais e cotidianas, cujos efeitos são reforçar a separação artificial entre “Estado” e “sociedade”.

Tiveram um grande impacto recentemente no Brasil os trabalhos de Veena Das e Deborah Poole (2004), que propõem o estudo do Estado a partir das margens sociais, locais onde sua atuação se mostra irregular e instável — os Estados pós-coloniais (África do Sul, Chade, Colômbia, Guatemala, Índia, Peru, Serra Leoa e Sri Lanka), frequentemente evidenciada por falhas e improvisações. Nas margens, a experiência cotidiana revela nuances do funcionamento estatal que escapam à visão centralizada e idealizada, trazendo à tona dinâmicas inesperadas e a materialidade das relações entre Estado e sociedade. Salienta-se que o conceito de “margens do Estado” não se refere necessariamente a um espaço físico, mas sim a um *modus operandi* das burocracias estatais quando atuam sobre populações durante a gestão de territórios. Essa dinâmica pode ser observada, prioritariamente, em nível local, em que a relação entre o poder central e as populações se manifesta no cotidiano.

Nessa mesma linha, Akhil Gupta (2012) analisa, no contexto indiano, como a corrupção e a burocracia não enfraquecem, mas reforçam a percepção da presença estatal. Gupta destaca que a burocracia é um aspecto central para compreender a pobreza crônica na Índia, apesar de o país ser a quarta maior economia do mundo. O autor propõe que a relação entre o Estado e os pobres pode ser entendida como uma violência estrutural, não necessariamente ligada à privação de direitos.

O Estado, nesse cenário, não é considerado indiferente à situação dos pobres, pois desenvolve muitos programas voltados para a redução da pobreza. As pesquisas etnográficas entre os funcionários responsáveis pela coordenação de programas de desenvolvimento na zona rural de Uttar oferecem ao leitor análises sobre corrupção, registros escritos e a expansão burocrática. Os resultados sugerem que o cuidado promovido pelos programas estatais pode apresentar efeitos arbitrários, atribuídos aos próprios mecanismos institucionais criados para amenizar o sofrimento social. Gupta destaca tanto as razões pelas quais os programas governamentais não alcançam seus objetivos — como fornecer nutrição, emprego, moradia, saúde e educação às populações pobres —, quanto os motivos pelos quais levam a resultados desiguais e irregulares mesmo quando há eficácia.

Michel-Rolph Trouillot (2001), por sua vez, propõe analisar o Estado como um fenômeno

Nader (1972) e Southall (1972).

⁶ Dentre vários trabalhos optamos por mencionar: Herzfeld (2016), Fassin (2015), Ferguson (1990), Lipsky (2019) e Nugent (2007).

relacional, que é constituído em relação a outras forças, como, por exemplo, o mercado e a religião. Essa perspectiva desloca o Estado da imagem de um poder centralizado e o insere em uma rede mais ampla de relações sociais e simbólicas.

O cientista político Guillermo O'Donnell (2008) — portador de uma notável sensibilidade etnográfica⁷ — argumentou que o Estado é uma relação social que condensa forças sociais antagônicas e conflitivas, que se materializa em uma arquitetura institucional concreta que se expressa — modelarmente — em diferentes dimensões: Nesse sentido, podemos pensar as seguintes dimensões: em um conjunto de burocracias, dimensão organizacional feita de organizações complexas e hierárquicas; em um sistema legal, essa densa malha de normas intimamente ligada às burocracias, tanto que é possível dizer que o Direito é a linguagem das burocracias; em um foco de identidade coletiva, que constrói um “nós”; e em um filtro, que delimita a regulação de espaços e fronteiras do próprio território, dos mercados e da população e exercendo vigilância e controle acaba sendo, por fim, um delimitador dos quem são cidadãos dentro do próprio Estado.

Por meio da análise dessas dimensões — e suas complexas articulações — é possível observar as diversas qualidades de tratamento, os diferentes graus de igualdade, desigualdade, inclusão e exclusão, que conformam como o Estado se mostrará como mais ou menos eficaz e efetivo, com maior ou menor credibilidade e legitimidade e mais ou menos inclusivo ou excludente. As formas de vinculação com essas dimensões evidenciam diferentes faces do Estado no “cotidianamente vivido”, como sua atuação em relação à consideração, inclusão, democracia ou, alternativamente, à desconsideração, violência, exclusão e ao autoritarismo.

Atento ao desempenho de diferentes instituições e burocracias estatais que compõem essas dimensões, O'Donnell (2008) chamará a atenção, em alguns de seus trabalhos, para a maior ou menor intensidade da cidadania. E é a partir de sua leitura que também é possível identificar intensidades de maior ou menor distribuição da “estatalidade”, bem como as formas da “estatalidade” que, em alguns casos, exibirão uma face democrática e inclusiva, ou autoritária e violenta. Ao mesmo tempo, ele destaca o seguinte: o que o Estado é — ou quais as potencialidades que um Estado democrático abriga — implica também as condições de possibilidade para admitir, respaldar, abrigar e dar lugar à expansão e/ou consolidação de diversas cidadanias: cidadania civil, mas também cidadania social e cultural.

Partimos dessas diferentes abordagens e leituras para delinear como, do ponto de vista

7 Cremos que vale lembrar e mencionar o interessante intercâmbio entre Guillermo O'Donnell e Roberto DaMatta. Ele começou a partir de um ensaio que O'Donnell apresentou, em 1983, no seminário *Oportunidades e limites da sociedade industrial periférica: o caso do Brasil*, no qual fazia referência ao texto de DaMatta *Você sabe com quem está falando?* (1978). A partir desse primeiro intercâmbio, continuaram um diálogo interessante que contrasta formas de sociabilidade e política na Argentina e no Brasil (O'Donnell 1984, 1989, 2024; DaMatta, 1989).

contemporâneo, o “efeito Estado” não é apenas uma decorrência ideológica, mas também uma implicação material, performativa e relacional, que se torna visível nas práticas burocráticas cotidianas e em falhas e improvisos que ocorrem nas margens da vida social. É nesse contexto que as mobilizações e ativismos se explicitam como ações coletivas — de confronto, de resistência e de solidariedade — que são operadas na cena pública, sob múltiplos formatos, com um amplo repertório discursivo e performático.

E, ao mesmo tempo, são as formas concretas e locais em que esse Estado encarna e atua, conforme o lugar social dos grupos e atores com os quais estabelece relação, que propiciam ou impedem as possibilidades para dirimir conflitos ou, até mesmo, para maximizar direitos. É aí, uma vez que incorporamos essas ideias — que são também advertências e apontamentos —, que se torna especialmente produtivo registrar, analisar e, enfim, realizar pesquisas para compreender como se dão — localmente — essas complexas conexões entre ativismos, militâncias e burocracias no campo das demandas por direitos e situações de conflito.

MOVIMENTOS, MOBILIZAÇÕES E ATIVISMOS: A POLÍTICA EM AGITAÇÃO NUMA PERSPECTIVA BRASIL/ARGENTINA

Ruth Cardoso (1984) foi pioneira, no Brasil, ao mostrar que os movimentos sociais urbanos⁸ não poderiam ser compreendidos apenas como resistência popular espontânea. A autora sugeriu que deveriam ser interpretados como formas de ações políticas organizadas e articuladas, que negociam e tensionam constantemente suas relações com o Estado e suas políticas institucionais. Segundo a autora, a autonomia ideológica desses movimentos representa uma dualidade: sua autenticidade revela a fragmentação de suas ações reivindicativas, o que limita suas possibilidades de intervenção na correlação de forças com outros sujeitos que atuam nos sistemas políticos dominantes. Isso revela que movimentos sociais mantêm uma relação dialética com o Estado, ora se mobilizando para pressionar por políticas públicas, ora sendo incorporados por elas sem autonomia plena ou sob acusação de cooptação por outros grupos. A grande contribuição para a Antropologia e as Ciências Sociais está no fato de reconhecer os movimentos sociais como atores políticos complexos, e não meras reações espontâneas à exclusão.

Virginia Manzano (2013), ao analisar as mobilizações na Argentina, mostrava como elas

8 Em termos de movimentos sociais rurais merece destaque o trabalho de Lygia Sigaud (1986), que abriu caminho para muitas pesquisas etnográficas sobre lutas por direitos no campo.

se associavam às políticas estatais de modo relacional, tal como Ruth Cardoso, colaborando para pensar os movimentos sociais não como uma oposição pura ao Estado, mas como atores que também moldam e são moldados pelas políticas públicas. Elizabeth Jelin, desde os anos 1980, tem estudado os movimentos sociais na Argentina e retomou os debates sobre os novos movimentos sociais em uma chave regional (Jelin, 2001). É nesse sentido, que Pereyra (2022, p. 146) destaca que Jelin “traduziu” aqueles debates dos países centrais, “incorporando definições e perguntas originais e articulando uma escala de análise regional pensada tanto em seus traços comuns como em seus contrastes e fortes diferenças”, bem como considerando as conjunturas, centrais para compreender suas modulações locais. Seu trabalho propôs (re)pensar os processos de construção e ampliação/expansão da cidadania, levando em conta a mobilização e a ação política dos movimentos e suas especificidades, tanto ao se apresentarem na arena pública quanto ao estabelecerem relações com o Estado.

Para o caso latino-americano, e especialmente no caso da Argentina, Jelin (1986, p. 41) aprofundou-se no contexto da pós-ditadura, em que os debates sobre justiça, direitos, sobre a “democratização da vida social e econômica” e sobre as “lutas sociais pela memória” (Jelin, 2017) se tornaram centrais. Seus estudos sobre os movimentos de mulheres e o movimento de direitos humanos contribuíram significativamente para pensar a vida e a dinâmica dos movimentos sociais, atentando para as formas de incorporação, para os tipos de compromisso e de legitimidade dos diferentes integrantes desses movimentos, e considerando o impacto deles na concepção da atividade política em sentido amplo. Seus trabalhos evidenciaram a importância de pensar os movimentos sociais a partir de um “olhar local e historizado” (Pereyra, 2022, p. 158), que se interroga sobre novas formas de fazer política, novas formas de sociabilidade e, enfim, como a própria Jelin destaca,

uma nova maneira de relacionar o político e o social, o mundo público e a vida privada, na qual as práticas sociais cotidianas se incluem junto a, e em direta interação com, o ideológico e o institucional-político. A pergunta que surge de imediato, impossível de responder com certeza, é se se trata de uma “nova realidade” ou se a vida social sempre foi assim, e apenas nós, cegos pelo peso dos paradigmas dominantes, não a estávamos enxergando (Jelin, 2020b, p. 887-888 *apud* Pereyra, 2022, p. 159).

O próprio Sebastián Pereyra (2013, 2008; Pereyra; Armelino, 2023), tal como Marcela Perelman (2011; 2010), desde a Sociologia e a Ciência Política, caracterizaram e descreveram de forma rigorosa e exaustiva os diversos cenários locais na Argentina que possibilitaram analisar a relação entre movimentos sociais e protesto social. Essa análise necessariamente envolveu as militâncias e os ativismos e suas complexas relações com o Estado, ou seja, com as diferentes agências e poderes que o compõem, ao longo de distintas conjunturas e em torno de determinados tipos de conflitos — entre os quais se destacam, em particular, aqueles em

que a violência policial apareceu como questão diferenciada, uma vez que o protesto social e as manifestações públicas são âmbitos de atuação nos quais autoridades políticas, judiciais e policiais desempenham papéis específicos (os autores contribuíram nessa linha em CELS, 2017). Perelman (2015), inclusive, aprofundou-se na caracterização e análise de estilos particulares de gestão estatal que, durante um período muito curto (2007–2009) e formulado como política pública, articularam encontros que, sob a denominação de “mesa de discussão”, reuniam forças de segurança, representantes do Estado Nacional e organizações da sociedade civil — que podem ser caracterizadas como parte de um ativismo profissionalizado/experto — para o desenho de determinadas políticas ligadas à regulação do uso da força pública.

No caso do Brasil, destacamos outra perspectiva para pensar a relação entre o Estado brasileiro e a construção de um campo de luta e reivindicação de direitos: optamos por destacar pesquisas etnográficas que teriam relação com as dimensões étnico-raciais. Diante do que se chamava o “problema indígena”, temos o trabalho de Antonio Carlos de Souza Lima (1995) sobre o indigenismo como um “dispositivo de governo”⁹, segundo o qual o Estado se apresenta como protetor, mas na prática impõe formas de controle e domesticação dos povos indígenas.

Souza Lima identifica o movimento indígena brasileiro, a partir dos anos 1980, como um ator que rompe com o lugar tutelado e reconfigura o campo político, já que esses movimentos passam a dialogar com o Estado, mas também a confrontá-lo, demandando direitos coletivos, territoriais e culturais. Deste modo, ele desarticula o debate dos movimentos sociais da clássica oposição sociedade civil *versus* Estado, para uma leitura mais complexa, na qual o Estado é também um campo de disputa simbólica e prática (Souza Lima, 2002). Evidencia-se, assim, que o movimento indígena não apenas reage ao Estado, mas também produz novas formas de política e cidadania, baseadas na autonomia, na diferença e na coletividade.

Nesse sentido, a contribuição de Kabengele Munanga (1999) é fundamental para compreender a relação entre o movimento negro e o Estado brasileiro. Ele afirma que o movimento desconstrói a visão de mundo racializada que o Estado historicamente perpetuou. É uma relação de conflito, pressão e, em momentos de avanço, de conquista de espaços e mudança de paradigmas dentro do próprio Estado. Enquanto Souza Lima (2002) descreve a relação tutelar do Estado com os povos indígenas, Munanga (1999) demonstra que o Estado brasileiro também operou, em relação à população negra, por meio de um dispositivo de assimilação — o mito da democracia racial — que funcionou como uma ferramenta de governo análoga à tutela, pois, ao negar a existência do racismo e promover a ideologia da mestiçagem, o Estado buscou neutralizar a identidade política negra e invisibilizar suas demandas por direitos. A

⁹ Um conjunto de políticas, instituições (como o Serviço de Proteção aos Índios e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas) e saberes que regulam a vida indígena sob a lógica da tutela.

retomada da identidade negra como projeto político contemporaneamente rompe com esse lugar de invisibilidade imposta. Assim como o movimento indígena, o movimento negro não apenas reage ao Estado, mas constrói novas formas de cidadania baseadas no antirracismo, na diferença e na reparação, desarticulando a fachada de harmonia racial e transformando o Estado em um campo de disputa por reconhecimento e redistribuição¹⁰.

Outra contribuição relevante para pensar os movimentos sociais contemporâneos é o trabalho de João Pacheco de Oliveira (2004, 2019) sobre o “movimento indígena”, entendido como “um sistema de pressões poderia levar o Estado a agir” (Pacheco de Oliveira, 2016), que não está apenas dirigido à defesa de seus territórios, mas destaca seu papel como sujeitos políticos atuantes na arena pública nacional e internacional. Segundo Pacheco de Oliveira (2019), o território é entendido como mais que um espaço físico, abrangendo dimensões políticas, culturais e cosmológicas. A luta dos povos indígenas pela demarcação de terras se refere também ao reconhecimento cultural e à manutenção de modos de vida, por meio de formas inovadoras de mobilização. Suas mobilizações dialogam com categorias do Estado (“direitos”, “cidadania”, “meio ambiente”), reatualizando esses conceitos com base em suas próprias cosmologias. Assim, ao reivindicar direitos coletivos, os movimentos indígenas questionam a noção ocidental de política centrada em sujeitos autônomos.

Sob outro prisma, María Cecilia Ferraudi Curto (2014, 2015) se propõe a construir uma perspectiva antropológica do protesto, explorando como ativismo se dá no cotidiano das pessoas e nas redes sociais de engajamento, sem se reduzir a grandes eventos. Pode-se afirmar, portanto, que a Antropologia contemporânea expandiu o entendimento do que são movimentos sociais, não restringindo à ideia de organizações políticas estabelecidas, mas buscando entendê-los como formas de vida, subjetividades e cosmologias alternativas. Essa abordagem dialoga intensamente com os debates globais, que nos ajudam a ampliar a compreensão de como ativismo e movimentos sociais se constroem no chamado Sul Global.

Podemos pensar uma conexão entre os trabalhos de João Pacheco de Oliveira (2019) e Arturo Escobar (2018b)¹¹, já que ambos demonstram que essas mobilizações sociais não são meras reações ao Estado e ao capitalismo, mas são lutas que evidenciam formas de vida alternativas, rompendo a ideia ocidental de política e território. Além disso, outro aspecto importante é o acionamento de mídias digitais resultando em uma escala de ação transnacional,

10 A complexidade dessas disputas pode ser pensada também a partir das demandas de lideranças religiosas em casos de intolerância/racismo religioso, como vem analisando Miranda (2010, 2020). Ver também Miranda e Boniolo (2017).

11 Escobar contrapõe o universo moderno/ocidental, que visa homogeneizar modos de vida pela lógica capitalista, ao pluriverso, inspirado em práticas indígenas e comunitárias, que defende a coexistência de múltiplos mundos.

revelando que esses movimentos atravessam fronteiras (Fraser, 2013¹²; Juris, 2008¹³; Pinheiro-Machado, 2019), mas os processos de disputa por reconhecimento já ocorrem no interior das nações quando se institucionalizam e disputam por legitimidade no espaço público.

A contribuição dessas abordagens para o pensamento antropológico é olhar os movimentos sociais, em especial os chamados “decoloniais” — as comunidades indígenas, camponesas e afrodescendentes — como agentes políticos e criadores de mundos que articulam um ativismo que propõe alternativas de existência em vez de apenas reivindicar direitos. Nesse sentido, para pensar os movimentos sociais, as mobilizações e os ativismos, é preciso se dedicar a compreender a sua interação com o Estado e instituições, seja em nível local, nacional ou transnacional. A etnografia é, portanto, uma escolha metodológica relevante pois permite que se leve em consideração os diferentes contextos.

A contribuição das pesquisas etnográficas brasileiras e argentinas ao debate internacional sobre os movimentos sociais descarta a ideia de que eles apenas reagem às opressões, mas apontam para a sua capacidade de produzir mundos, sujeitos, práticas e identidades alternativas. E essa perspectiva de análise abre a possibilidade de avançar em investigações centradas no “quem” desses movimentos e mobilizações. Trata-se de uma questão que nos remete, necessariamente, às formas pelas quais se entrelaçam as histórias individuais e coletivas com os processos de decisão em conjunturas específicas.

Ao observar esses processos a partir dos ativismos e militâncias, percebe-se que costuma ser justamente nessas articulações entre histórias e conjunturas que ocorrem validações sociais — mais ou menos bem-sucedidas — e a eventual legitimação de protestos que reivindicam direitos e demandas de justiça. Esses protestos, por sua vez, podem se tornar mais potentes e eficazes em virtude da mobilização de saberes e de certa habilidade na arena pública, assim como nas esferas do lobby e da pressão política (*cabildeo*).

Nesse sentido, a análise de carreiras e trajetórias pode oferecer dimensões relevantes para compreender a diversidade de formas pelas quais alguém pode se tornar ativista ou militante (Pita; Pereyra, 2020), assim como abrir caminho para pesquisas que investiguem diferentes tipos de ativismos — profissionalizados, especializados, estatais, judiciais etc. — e de militâncias — sociais, políticas, setoriais etc. (Pita, 2025).

Nos textos aqui reunidos, como se poderá ver — ainda que não seja o foco específico dos artigos —, essa dimensão referente aos “quem” desses conflitos, bem como ao devir dos movimentos, demandas e eventos, está presente (Pereyra; Berardi, 2020). Assim, os textos

12 Fraser (2007) destaca que os movimentos atuais exigem novos modelos de esfera pública transnacional para serem compreendidos em seus contextos locais.

13 Juris demonstra que as redes digitais não são apenas ferramentas, mas estruturas políticas centrais para a organização dos movimentos transnacionais contemporâneos.

propõem antropologizar os ativismos e as militâncias, observando como vidas e conjunturas se conectam para produzir ação coletiva, legitimidade e transformação política. Poder-se-ia dizer, inclusive, que a dimensão temporal, tanto nas histórias individuais quanto nas dos coletivos e movimentos, assim como nas das demandas e conflitos, é uma referência quase inevitável. E essa referência é, sem dúvida, um elemento de grande relevância ao se pensar como se produz o compromisso político e como aqueles que demandam, protestam e litigam — muitos deles afetados ou vítimas — se vinculam a essa dimensão da vida social que constitui o político, ainda que tal demanda ou conflito nem sempre se traduza em causas ou problemas públicos.

OS ARTIGOS DO DOSSIÊ

Os artigos do presente dossier contribuem e enriquecem os debates e linhas de investigação aqui apresentados apenas de forma esquematizada. E isso ocorre porque cada um desses textos, por meio da apresentação detalhada e minuciosa de atores, conflitos, processos, eventos e acontecimentos específicos, oferece fatos etnográficos que revelam a potência de analisar políticas públicas e a ação estatal encarnada, partindo do exame das mobilizações e ações de ativismos e militâncias frente às burocracias, em contextos de conflitos e reivindicações por direitos.

Ao mesmo tempo, adentrar a análise a partir das formas de fazer próprias das militâncias e dos ativismos abre a possibilidade de perceber os desempenhos, por vezes contraditórios, do Estado, que resultam de sua própria heterogeneidade — uma vez que o Estado é composto por diversas agências e instituições que operam de acordo com lógicas, saberes, tradições e estilos distintos. Essa heterogeneidade é, em certas ocasiões, aproveitada estrategicamente pelos ativismos, que mobilizam uma ampla gama de recursos, linguagens e estratégias, bem como pela própria diversidade de atores e coletivos que compõem esses movimentos.

Além disso, por meio desses textos é possível perceber a importância, a potência e a agência do uso, por parte dos ativismos e militâncias, de diferentes linguagens, recursos, saberes e estratégias mobilizados pelos diversos atores e coletivos para colocar em jogo os direitos afetados e o direito — como ferramenta — através da mobilização, do protesto e das múltiplas formas de ação e intervenção.

Em outras palavras, o diverso campo de conflitos apresentado por esses textos — a negação da identidade e sua materialização nos documentos, evidenciada pela militância trans e travesti; os conflitos socioambientais decorrentes de desastres ecológicos construídos empresarialmente; as vidas atravessadas pela intervenção estatal na infância pobre; os processos

de reforma da justiça criminal, que desdobram debates técnicos e contrapõem modelos jurídicos (como o inquisitorial e o acusatório); o direito à vida e à saúde de comunidades quilombolas — revela estratégias variadas, formas de organização e mobilização, diferentes tipos de atores e grupos que se associam, e a mobilização de linguagens diversas, muitas vezes no interior de um mesmo conflito.

Assim, observam-se encontros e alianças entre atores profissionalizados e grupos com longa trajetória de mobilização popular e vínculos habituais com o campo político; entre militantes de direitos humanos, operadores do sistema de justiça e profissionais do direito; entre comunidades, comissões estaduais e conselhos pastorais; entre militâncias das diversidades sexuais e familiares de pessoas afetadas. Todos esses sujeitos possuem experiências distintas, carregando saberes, recursos e linguagens específicas no que diz respeito à mobilização, à ação política, à comunicação pública, ao litígio e ao lobby, às demandas, reivindicações e protestos.

Desdobram-se, assim, ações coletivas que buscam “*gerar incidência*”. São realizados eventos, celebrações rituais e performances nas quais se destaca o domínio da linguagem especializada, muitas vezes considerada neutra ou científica. Em certos contextos, prevalece um discurso de ativismo especializado, próprio de determinados campos profissionais (médicos, engenheiros), que por vezes se articula à linguagem jurídica, percebida como técnica, exótica e, talvez por isso mesmo, dotada de um certo caráter mágico e poderoso, interagindo com o discurso político.

É fundamental destacar que esses saberes, recursos e linguagens não são domínios exclusivos de um ou outro grupo, pois — como observa Julieta Mira neste dossiê — em alguns campos é possível identificar atores-chave com pertencimentos múltiplos, que transitam simultaneamente entre os mundos político, acadêmico, judicial e/ou associativo da sociedade civil. Não é coincidência que se perceba que a própria militância atua como produtora de vasos comunicantes entre os mundos da atuação profissional, especialmente entre o setor público e o setor público não estatal. Em suma, trata-se de mundos complexos, marcados por múltiplas linguagens e por um saber-fazer que envolve ação política e usos estratégicos do direito.

Cada um desses artigos, a partir da especificidade de seu campo empírico, de seu enquadramento conceitual e de sua proposta analítica, levanta questões especialmente possantes para pensar a ação e a mobilização política, as diversas formas de intervenção e incidência dos ativismos, militâncias e burocracias no campo dos direitos.

O artigo *Etnografia de um processo: a luta da militância trans e travesti pelo direito à retificação de registro civil*”, de Gladston Oliveira dos Passos, Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa e Marcos Ribeiro de Melo, analisa um dos primeiros processos de retificação de registro civil de uma pessoa trans em Sergipe, mostrando como o Judiciário foi colocado em xeque a partir das demandas da militância trans e travesti. O caso foi descoberto por um

dos pesquisadores devido ao trabalho que realizava na época. A análise dos autos indica que o reconhecimento do direito ao nome e à identidade de gênero não surgiu espontaneamente, mas foi resultado de uma mobilização intensa de movimentos sociais, que pressionaram as instituições jurídicas a se posicionarem.

O estudo evidencia como a militância organizada atuou como agente de mudança, contrapondo o modelo heteronormativo e fisiológico a novas concepções de gênero. Dessa forma, o registro civil tornou-se objeto de disputa simbólica e normativa no âmbito judicial. Salienta-se como metodologia utilizada — a etnografia de arquivo/documentos judiciais — constitui importante fonte de pesquisa para a compreensão do jogo de poder que define a “verdade jurídica”, a partir dos registros oficiais. Destaca-se também a importância dos processos conduziram à transformação da ação de movimentos em políticas públicas e na criação de uma arquitetura institucional estatal para respaldá-las e torná-las efetivas.

É igualmente valioso observar em que medida esse novo acervo resultante das lutas se torna ferramenta para continuar na defesa e no reconhecimento de direitos — como no caso dos irmãos da artista plástica cearense Márcia Mendonça: a retificação de registro civil *post mortem* da artista plástica trans foi concedida depois que seus três irmãos ajuizaram a ação sustentando que “o direito à memória não se restringe à pessoa morta, mas alcança a coletividade” (Ezatamentchy, 2024, n. p.). Avalia-se, ainda, de que maneira essas ferramentas possibilitam outras formas de fazer justiça, como a reparação.

Outro artigo que aborda uma mobilização coletiva, de caráter identitário é o *Litígios e conflitos com o Estado: estratégias quilombolas, direito à vida e pandemia*, de autoria de Ozaias da Silva Rodrigues. O estudo examina as medidas adotadas pela comunidade quilombola do Cumbe (Aracati/CE), durante a pandemia de Covid-19, mostrando como a luta pela vacinação prioritária se deu em meio a litígios judiciais e conflitos com a gestão pública de saúde. Apesar da previsão legal de prioridade nos planos estadual e nacional de imunização, foi necessária a ação militante da comunidade e o suporte de órgãos, tais como as defensorias públicas, para assegurar o cumprimento da legislação.

A análise revela que a atuação da comunidade quilombola, em conjunto com instituições jurídicas, inscreveu o direito à saúde em campo de disputa, conectando mobilizações locais à gestão nacional de políticas públicas. O caso demonstra que a efetivação de direitos nem sempre ocorre automaticamente pelas normas vigentes, exigindo, frequentemente, a atuação política e jurídica de movimentos sociais, considerados agentes fundamentais na garantia de direitos de populações vulneráveis.

O texto de Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa e Vinícius Luiz Corrêa, *Um estudo sobre as conexões do Movimento dos Atingidos por Barragens nas enchentes do Rio Grande do Sul: novas bases sociais e heterogeneidade estatal*, analisa a atuação do Movimento

dos Atingidos por Barragens (MAB) durante as enchentes no Rio Grande do Sul (2023–2024), que se tornou um agente de proteção e defesa civil. Os autores demonstram que o MAB não apenas prestou assistência, mas também se inseriu em novos territórios, estabeleceu vínculos com comunidades afetadas e construiu estratégias de cooperação e confronto com o Estado. Suas ações evidenciam como movimentos sociais podem ocupar funções de gestão em situações de crise, influenciando a formulação de práticas de proteção e segurança. Assim, a militância do MAB transformou a resposta ao desastre em um campo de disputa política, revelando a heterogeneidade estatal e mostrando que a defesa civil e a proteção social podem ser moldadas pela ação direta de movimentos organizados.

Trata-se de uma ideia muito potente pensar que o Estado pode ser um adversário e um aliado. Ela está presente também no artigo de Gladston Oliveira dos Passos, Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa e Marcos Ribeiro de Melo. Ambos demonstram a profundidade histórica dos diferentes coletivos, revelando histórias locais de ativismo e militância, as lutas por direitos e o valor e continuidade da ação coletiva, bem como salientam a diversidade de estratégias, que se expressa por uma hibridez de táticas.

Há outro elemento que aparece no texto de Lobato da Costa e Corrêa sobre o qual vale chamar a atenção. Assim como o Estado revela sua própria complexidade, hierarquias e heterogeneidade, também os atores mobilizados constituem um conjunto múltiplo, heterogêneo e hierarquizado. Nesse sentido, é muito interessante observar a diversidade de grupos entre os atores mobilizados, que pode ser percebido apenas atentando para as nomeações em circulação: *atingidos de base, atingidos voluntários, atingidos recrutados, militantes atingidos*. Isso também é bastante relevante para compreender a dimensão processual: há um tempo próprio do movimento, regido pela incorporação progressiva de participantes, e que nem sempre acompanha o tempo da política.

Por sua vez, a referência à dimensão processual também possibilita, por meio da análise de trajetórias e carreiras, identificar formas específicas de relação entre movimentos sociais e Estado. Nessa linha, os autores destacam a ideia de constituição mútua entre Estado e movimentos sociais, chamando a atenção sobre “pontos de acesso ao Estado por meio de órgãos, regras, prioridades, leis, redes de contato informais que podem fazer funcionar a favor dos movimentos sociais a sua seletividade”, o que, por sua vez, nos faz pensar nas formas de ‘produção’ do ativismo estatal.

O último artigo brasileiro é *A fabricação do inevitável: retórica e performance nos ritos burocráticos de um Conselho Tutelar no Rio de Janeiro (RJ)*, de Thiago Pereira Rabelo e Nayara Aleluia que analisa o trabalho de conselheiros tutelares como instâncias de mediação entre instituições, normas e modos de vida, mostrando como suas decisões se apoiam em classificações morais e lugares-comuns que ganham força jurídica na forma de medidas de

proteção. No caso etnográfico acompanhado, a atuação da conselheira revela como idiomas morais (“risco”, “urgência”, “negligência”) são mobilizados para legitimar ações do Estado, como acolhimento institucional de crianças.

As pesquisas indicam que esses agentes, apesar de inseridos na burocracia jurídico-administrativa, também atuam como militantes da proteção social, transformando tensões em justificativas técnicas que moldam políticas públicas. Essa militância institucional, mesmo diante de precariedades e dilemas, cria brechas para reinventar práticas de proteção e desfazer estigmas, tensionando os limites entre burocracia e ativismo, produzindo efeitos concretos na formulação e execução das políticas de proteção à infância.

O artigo *“Somos militantes de la reforma”: activismo jurídico por un nuevo proceso penal en la Argentina*, de Julieta Mira, analisa a tentativa de reforma do Código Processual Penal argentino a partir do “Projeto Albrieu” (2010), que não chegou a ser aprovado. Esse código regula crimes federais graves, e sua reforma foi defendida por atores que mobilizaram ativismos e militâncias especializadas. A pesquisa mostra que o processo esteve marcado pela construção de causas coletivas, pela ideia de “bandeira de luta” e pela militância em torno da adoção do sistema acusatório como conquista central. A abordagem etnográfica permitiu destacar que o ativismo jurídico assume formas próprias dentro das lutas pela justiça e segurança, conectando-se a causas humanitárias e revelando como militâncias especializadas impactam a gestão e formulação de políticas públicas.

O texto realiza uma análise minuciosa, assim como fazem Lobato da Costa e Corrêa, sobre as especificidades desse corpo que chamamos de ativismo. Por meio da apresentação de todo o processo de “luta” pela causa da reforma do Código Processual Penal da Nação, Julieta Mira apresenta a trama (ou malha) que esses diversos atores vão tecendo em suas práticas, conectando lógicas, saberes e espaços sociais. Assim, por meio de seu trabalho, é possível conhecer as diferentes formas de ativismo, que nem sempre implicam pessoas distintas, mas que resultam da “multiposicionalidade” dos atores que promovem essa causa. A autora mostra como os agentes que ela chama de “reformadores” articulam saber especializado, política e ativismo, evidenciando que um ativismo especializado, ou melhor, uma expertise profissional centrada no Direito pode articular o saber jurídico ao compromisso militante/ativista, e que ambas as lógicas podem, juntas, gerar intervenções políticas.

Mas não se trata apenas de lógicas e saberes. A trama, enquanto rede de relações, envolve atores multiposicionados que conectam ONGs, universidades, organizações de profissionais do direito e até mesmo o setor privado (profissionais que atuam de forma independente em escritórios jurídicos), evidenciando a aliança e o entrecruzamento de diferentes atores, coletivos e instituições. Isso, por sua vez, revela vasos comunicantes entre o setor público, entendido como o Estado, e o setor público não estatal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cinco artigos analisam processos políticos relacionados à militância jurídica e social em diferentes estados brasileiros e na Argentina. Na Argentina, profissionais jurídicos e especialistas participaram diretamente da elaboração legislativa, transformando o debate sobre o Código Processual Penal em uma pauta política ligada ao sistema acusatório. A tentativa de reforma, mesmo sem sucesso, evidencia como a especialização técnica pode ser mobilizada como forma de ativismo político. Em Sergipe, o movimento trans/travesti acionou o Judiciário e obteve decisões favoráveis que garantiram o direito à retificação de nome e gênero. Aqui, a militância transformou o tribunal em arena de disputa por cidadania, ampliando o acesso a políticas de reconhecimento e segurança jurídica.

No caso do Rio Grande do Sul, o MAB demonstrou como movimentos sociais podem ocupar funções estatais em situações de crise. Ao organizar cozinhas solidárias e centros de distribuição durante as enchentes, o movimento combinou ajuda humanitária, recrutamento político e confronto com o Estado, disputando a gestão da proteção civil. Situação equivalente foi encontrada no Ceará, onde a mobilização da comunidade quilombola do Cumbe, durante a pandemia, expôs a distância entre o que está na lei e o que se concretiza na prática. A garantia de prioridade vacinal só foi efetivada por meio da pressão comunitária e do acionamento das defensorias públicas, mostrando como a militância local, articulada ao campo jurídico, transforma normas em direitos aplicados.

No Rio de Janeiro, a rotina dos conselheiros tutelares indica que há práticas de ativismo institucional dentro da burocracia estatal. Suas decisões, marcadas por categorias morais como “urgência” e “risco”, produzem efeitos imediatos sobre políticas de proteção à infância. Nesse caso, a militância é institucional, revelando os dilemas entre estigmas sociais e a possibilidade de reinventar práticas de proteção, com consequente alteração de procedimentos instituídos.

Os diferentes tipos de militância e ativismo encontrados nas etnografias apontam para o uso de estratégias específicas, que por sua vez resultam em efeitos variados sobre as políticas públicas. Quando estamos diante da atuação jurídica e técnico-especializada observa-se um foco na construção de causas coletivas e na mobilização do sistema acusatório, pressionando o legislativo e buscando reformular regras penais. Já o ativismo identitário (trans/travesti) se caracterizou pela mobilização social e pela judicialização de demandas para confrontar normas heteronormativas, gerando decisões que asseguram um direito de forma imediata, o que é interpretado como um modo de ampliação do acesso à cidadania. No caso de uma militância social e territorializada, no caso materializada em ações como as cozinhas solidárias, nota-se como o apoio humanitário funciona como tática de recrutamento e ocupa funções estatais

de proteção, o que afeta os processos de enraizamento comunitário. Por fim, o ativismo cotidiano institucional opera burocraticamente, convertendo rumores em justificativas legais mediadas por situações de “urgência” e “risco”, revelando como uma prática produz concretamente políticas de proteção social e pode reimaginar formas de assistência, mas também pode reforçar estereótipos no que se refere aos direitos de crianças e adolescentes.

Ao analisar a relação entre engajamento político e ação coletiva, identificam-se três dimensões principais: ativismo, mobilização e movimentos sociais. O ativismo consiste na atuação de indivíduos ou grupos em defesa de causas específicas, podendo ocorrer de forma pontual ou contínua, tanto dentro quanto fora de organizações. Mobilização refere-se ao processo pelo qual ativistas se organizam para dar visibilidade pública a suas demandas, frequentemente por meio de manifestações ou atos simbólicos. Movimentos sociais constituem estruturas permanentes que incorporam práticas de ativismo e processos de mobilização em projetos políticos de longo prazo. Embora essas dimensões estejam interligadas, seus limites são flexíveis: nem todo ativismo resulta em mobilização, nem toda mobilização se transforma em um movimento social, porém movimentos sociais dependem de ativistas e mobilizações para sua consolidação.

Pensar ativismo, mobilização e movimentos sociais como dimensões de um fenômeno coletivo relacionado diretamente à administração de conflitos pode nos ajudar a problematizar uma ideia presente em narrativas midiáticas — “a manifestação foi pacífica”. Quando isso ocorre estamos diante de uma categoria legal e moral usada para legitimar a manifestação perante o Estado e a opinião pública, a partir de interesses políticos próprios, mas também para sinalizar que não teria ocorrido uso de violência física contra pessoas ou propriedades por parte dos manifestantes. Essa afirmação se refere apenas a esse cenário.

Afirmar que uma manifestação é pacífica significa posicionar-se politicamente sobre a legitimidade e a pertinência de uma dada ação coletiva, ao mesmo tempo que oficialmente se está negando a possibilidade de explicitação do conflito no espaço público. Tanto é assim que o uso da violência — de forma clandestina por parte das polícias e forças de segurança — tem sido uma prática observada nos últimos anos na Argentina diante de mobilizações e protestos, buscando, por meio da geração de episódios violentos, ao mesmo tempo deslegitimar a manifestação e validar sua repressão.

Afinal, o sintagma *manifestação pacífica* opera como categoria moral e estratégica, definindo o que é considerado protesto legítimo e o que é visto como ameaça à ordem. Quando é o Estado que utiliza essa categoria o sentido do “pacífico” é um instrumento de controle sobre o corpo e as emoções na rua — quem pode gritar, chorar, resistir, empurrar? — ou seja, é uma forma de criminalizar qualquer forma de resistência ou autodefesa como “violenta”. As fronteiras entre o que é ser “pacífico” e o ser “violento” é política, variável e disputada, que são

acionadas, no Brasil, como forma de silenciamento de conflitos.

REFERÊNCIAS

1. ABRAMS, Philip. Notes on the Difficulty of Studying the State. **Journal of Historical Sociology**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 58–89, 1977.
2. ALEGRIA, Paula; BULGARELLI, Lucas; PINHEIRO-MACHADO, Rosana. Movimentos sociais contemporâneos: um balanço da produção de teses e dissertações em antropologia (2008–2018). **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, n. 93, p. 1–27, 2020. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/512>. Acesso em: 20 out. 2025.
3. BLUMER, Herbert. **Symbolic Interactionism**. Perspective and Method. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1969.
4. CARDOSO, Ruth. Movimentos sociais urbanos: balanço crítico. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 2, p. 41–63, 1984.
5. CENTRO DE ESTUDIOS LEGALES Y SOCIALES (CELS). Asociación Civil Centro de Estudios Legales y Sociales. **El derecho a la protesta social en la Argentina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CELS, 2017.
6. COLSON, Elizabeth. **The social consequences of resettlement**. The impact of the Kariba resettlement upon the Gwembe Tonga (Kariba studies). Manchester: Institute for African studies: University of Zambia: University of Manchester Press, 1971.
7. DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**. Para uma sociologia do dilema brasileiro. Zahar: Rio de Janeiro, 1978.
8. DAMATTA, Roberto. A propósito de microescenas y macro-dramas: notas sobre el problema del espacio y del poder en Brasil. **Revista Nueva Sociedad**, n. 104, nov.-dic. 1989.
9. DAS, Veena; POOLE, Deborah (org.). **Anthropology in the Margins of the State**. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.
10. ESCOBAR, Arturo. Culture, Practice and Politics: Anthropology and the Study of Social Movements. **Critique of Anthropology**, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 395432, 1992.
11. ESCOBAR, Arturo. **Designs for the Pluriverse**: Radical Interdependence, Autonomy, and The Making of Worlds. Durham: Duke University Press, 2018b.
12. ESCOBAR, Arturo. **Encountering Development**: the Making and Unmaking of the Third World. Princeton: Princeton University Press, 2011.
13. ESCOBAR, Arturo. **The Making of Social Movements in Latin America**: Identity,

Strategy, and Democracy. Nova York: Routledge, 2018a.

14. EVANS-PRITCHARD, Edward; FORTES, Meyer. **Sistemas políticos africanos**. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1981 [1940].
15. EZATAMENTCHY. Artista trans do Ceará, Márcia Mendonça tem nome alterado após sua morte. **Revista Máxima**, [s. l.], 29 abr. 2024. Disponível em: <https://revistamaxima.com.br/noticias/lgbt/artista-trans-do-ceara-marcia-mendonca-tem-nome-alterado-apos-sua-morte.phtml>. Acesso em: 30 jul. 2024.
16. FALLERS, Lloyd. **Bantu Bureaucracy**. A Century of Political Evolution among the Basonga of Uganda. Chicago: University of Chicago Press, 1965.
17. FASSIN, Didier (ed.). **At the heart of the state**. The moral world of institutions. London: PlutoPress, 2015.
18. FERGUSON, James. **The anti-politics machine**. “Development”, depolitization, and bureaucratic power in Lesotho. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
19. FERRAUDI CURTO, María Cecilia. **Movilización, protesta y activismo en Argentina: una perspectiva antropológica**. Buenos Aires: Antropofagia, 2015.
20. FERRAUDI CURTO, María Cecilia. **Ni punteros ni piqueteros**. Urbanización y política en una villa del conurbano. Buenos Aires: Gorla, 2014.
21. FRASER, Nancy. Transnationalizing the public sphere: On the legitimacy and efficacy of public opinion in a post-Westphalian world. In: BENHABIB, Seyla; SHAPIRO, Ian; PETTIT, Philip (org.). **Identities, Affiliations, and Allegiances**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p. 45-66.
22. GOHN, Maria da Glória. **Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. 1. ed. São Paulo: Loyola, 1997.
23. GOHN, Maria da Glória. **Ativismos no Brasil: Movimentos Sociais, Coletivos e Organizações Sociais Civis**. Como impactam e por que importam. Petrópolis: Vozes, 2022.
24. GUPTA, Akhil. **Red Tape**: Bureaucracy, Structural Violence, and Poverty in India. Durham: Duke University Press, 2012.
25. HERZFELD, Michael. **A produção social da indiferença**. Explorando as raízes simbólicas da burocracia ocidental. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.
26. HINSHAW, Robert. Anthropology, administration, and public policy. **Annual Review of Anthropology**, [s. l.], v. 9, p. 497-522, 1980.
27. JELIN, Elizabeth. Otros silencios, otras voces. El tiempo de la democratización en la Argentina. In: CALDERÓN, Juan Fernando Calderón (comp.), **Los movimientos sociales ante la crisis**. Buenos Aires: UNU, 1986. p. 17-44.
28. JELIN, Elizabeth. Los movimientos sociales y los actores culturales en el escenario regional. El caso del Mercosur In: DE SIERRA, Gerônimo. **Los rostros del Mercosur**.

- El difícil camino de lo comercial a lo societal.** Buenos Aires: CLACSO, 2001. p. 257-274.
29. JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado.** Cómo construimos la memoria social. Buenos Aires: Siglo XXI, 2017.
30. JURIS, Jeffrey. **Networking futures:** The movements against corporate globalization. Durham: Duke University Press, 2008.
31. LIPSKY, Michael. **Burocracia de nível de rua.** Dilemas do indivíduo nos serviços públicos. Brasília, DF: ENAP, 2019.
32. MAIR, Lucy. Applied anthropology and development policies. In: MAIR, Lucy (ed.). **Anthropology and Social Change.** London: The University of London, 1971 [1956]. p. 10-27.
33. MANZANO, Virginia. **La política en movimiento:** movilizaciones colectivas y políticas estatales en la Argentina contemporánea. Buenos Aires: Biblos, 2013.
34. MIRANDA, Ana Paula Mendes. Movimentos sociais, a construção de sujeitos de direitos e a busca por democratização do Estado. **Lex Humana**, Petrópolis, v. 1, p. 218-237, 2009.
35. MIRANDA, Ana Paula Mendes. Entre o privado e o público: considerações sobre a (in) criminização da intolerância religiosa. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 35, n. 2, p. 125-152, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.939>. Acesso em: 20 out. 2025.
36. MIRANDA, Ana Paula Mendes. “Terreiro” politics against religious racism and “christofascist” politics. **Vibrant**, Florianópolis, v. 17, -e17456, 2020. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/1809-43412020v17d456>. Acesso em: 20 out. 2025.
37. MIRANDA, Ana Paula Mendes; BONIOLI, Roberta Machado. “Em público, é preciso se unir”: conflitos, demandas e estratégias políticas entre religiosos de matriz afro-brasileira na cidade do Rio de Janeiro. **Religião & Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 37, p. 86-119, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0100-85872017v37n2cap04>. Acesso em: 20 out. 2025.
38. MIRANDA, Ana Paula Mendes; PITA, María Victoria. Stateness: Reconceptualizing Bureaucratic-Technical State Effects That Perform Agency, Governmentality, and Subjectivity. In: AMAR, Paul (ed.) **Rio as Method.** Collective Resistance for a New Generation. v. 1. Durham: Duke University Press, 2024. p. 79-89.
39. MITCHELL, Timothy. Society, Economy, and The State Effect. In: STEINMETZ, George (org.). **State/Culture:** State-Formation after the Cultural Turn. Ithaca: Cornell University Press, 1999. p. 76-97.
40. MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil:** identidade nacional versus identidade negra. 1. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
41. NADER, Laura. Up the anthropologist: perspectives gained from studying up. In: HYMES, Dell (ed.). **Reinventing Anthropology.** New York: Random House, 1972. p.

284-311.

42. NUGENT, David. Governing States. In: NUGENT, David; VINCENT, Joan (ed.). **A companion to the Anthropology of Politics**. London: Blackwell Publishing, 2007. p. 198-215.
43. O'DONNELL, Guillermo. "Algunas reflexiones sobre la democracia y sus múltiples caras". **Revista CLAD, Reforma y Democracia**, [s. l.], n. 42, 2008.
44. O'DONNELL, Guillermo. ¿Y a mí, qué mierda me importa? Notas sobre sociabilidad y política en Argentina y Brasil. In: O'DONNELL, Guillermo. **Contrapuntos**. Ensayos escogidos sobre autoritarismo y democratización. Buenos Aires: Prometeo, 2024 [1997], p. 183-218.
45. O'DONNELL, Guillermo. Situaciones: micro-escenas de la privatización de lo público en São Paulo. **Working Paper**, Indiana, n. 121, 1989.
46. O'DONNELL, Guillermo. ¿Y a mí, qué me importa? Notas sobre sociabilidad y política en la Argentina y Brasil. **Working Paper**, Indiana, n. 9 1984.
47. PACHECO DE OLIVEIRA, João (org.). **A viagem da volta: etnicidade, religião e mobilização política no Nordeste indígena**. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004.
48. PACHECO DE OLIVEIRA, João **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.
49. PACHECO DE OLIVEIRA, João **Indigenismo e territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2019.
50. PERELMAN, Marcela. **Política, policía y protesta**. Desplazamientos de los umbrales de violencia policial en relación con la protesta en la Argentina (2002-2005). 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais – Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, 2015.
51. PERELMAN, Marcela. Tramas institucionales de la represión. Relaciones entre política, justicia y policía en los casos de Mariano Ferreyra y del Parque Indamericano. In:, JORNADAS DE SOCIOLOGÍA, 9., 2011, Buenos Aires. **Acta Académica** [...]. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, 2011. Disponível em: <https://cdsa.aacademica.org/000-034/444.pdf>. Acesso em: 9 out. 2025.
52. PERELMAN, Marcela. Narrativas en disputa sobre violencia y protesta. De “el movimiento piquetero amenaza desestabilizar el gobierno de Duhalde” a “el anterior gobierno tuvo que adelantar las elecciones por la muerte de piqueteros en el Puente Pueyrredón”. **Lavboratorio, Revista de Estudios sobre Cambio Estructural y Desigualdad Social**, Buenos Aires, n. 23, 2010. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/lavboratorio/article/view/98>. Acesso em: 9 out. 2025.
53. PEREYRA, Sebastián. Jelin y la reapropiación de los estudios sobre nuevos movimientos sociales en América Latina. In: CAGGIANO, Sergio; MERENSON, Silvina; PEREYRA, Sebastián (ed.). **Pensamientos y afectos en la obra de Elizabeth Jelin**. Buenos Aires:

Miño y Dávila, 2022. p. 145-161.

54. PEREYRA, Sebastián. Procesos de movilización y movimientos sociales desde la transición a la democracia. **Revista Observatorio latinoamericano**, Buenos Aires, nov. 2013. Disponível em: https://ri.conicet.gov.ar/bitstream/handle/11336/28412/CONICET_Digital_Nro.3e4dc8a6-d7aa-4155-906e-7c6cac168919_B.pdf?sequence=5&isAllowed=y. Acesso em: 9 out. 2025.
55. PEREYRA, Sebastián. ¿La lucha es una sola?: la movilización social entre la democratización y el neoliberalismo. 1. ed. Los Polvorines: Univ. Nacional de General Sarmiento; Buenos Aires: Biblioteca Nacional, 2008.
56. PEREYRA, Sebastián; ARMELINO, Martín. Movimientos sociales y sindicatos: La protesta social durante la posdictadura argentina (1983-1989). **Revista Estudios Sociales**, Santa Fe, v. 65, n. 2, e0073, 2023. Disponível em: <https://ri.conicet.gov.ar/handle/11336/222575>. Acesso em: 9 out. 2025.
57. PEREYRA, Sebastián; BERARDI, Adrián. El compromiso político de las víctimas. In: PITA, María Victoria; PEREYRA, Sebastián (ed.). **Movilización de víctimas y demandas de justicia en la Argentina contemporánea**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: TeseoPress, 2020. p. 197-230. (Colección Antropología Jurídica y Derechos Humanos). Disponível em: <https://www.teseopress.com/movilizacion/chapter/la-centralidad-de-las-victimas-en-la-movilizacion-social-contemporanea/>. Acesso em: 9 Out. 2025.
58. PINHEIRO-MACHADO, Rosana. **Amanhã vai ser maior**: o que aconteceu com o Brasil e possíveis rotas de fuga para a crise atual. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.
59. PITA, María Victoria. Violencia policial, movilizaciones yivismos. Experiencias, estado de situación e incertidumbres del presente. In: PITA, María Victoria; VILLALTA, Carla; SARRABAYROUSE OLIVEIRA, María José; MARTÍNEZ, María Josefina (comp.). **Activismos, violencias de Estado y burocracias**. Conflictos y derechos en litigio. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Teseo Press, 2025. p. 325-355. (Colección Antropología Jurídica y Derechos Humanos).
60. PITA, María Victoria; CORBELLE, Florencia. Entre la defensa y la gestión. Identificar, clasificar y decidir. El trabajo de una burocracia judicial en materia de violencia institucional en la Ciudad de Buenos Aires. Análisis de caso. **QuAderns de l'Institut Català d'Antropologia**, [s. l.], v. 41, n. 1, 76-92, 2025. Disponível em: <https://publicacions.antropologia.cat/quaderns/article/view/523/323>. Acesso em: 7 out. 2025.
61. PITA, María Victoria; PEREYRA, Sebastián. La centralidad de las víctimas en la movilización social contemporánea. In: PITA, María Victoria; PEREYRA, Sebastián (ed.). **Movilización de víctimas y demandas de justicia en la Argentina contemporánea**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Teseo Press, 2020. p. 19-66. (Colección Antropología Jurídica y Derechos Humanos).
62. SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**: estudo sobre os trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. Rio de Janeiro: ANPOCS: Zahar, 1986.

63. SOUTHALL, Aidan. A critique of the tipologies of states and political systems. In: BANTON, Michael (ed.). **Political systems and the distribution of power**. London: Tavistock, 1972. p. 113-140.
64. SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. **Um grande cerco de paz**: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.
65. SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. **Gestar e gerir**: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.
66. TROUILLOT, Michel-Rolph. The Anthropology of the State in the Age of Globalization. **Current Anthropology**, [s. l.], v. 42, n. 1, p. 125–138, 2001.

Ana Paula Mendes de Miranda

Professora Associada do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal Fluminense. Bolsista 1 D de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Cientista do Nossa Estado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisadora Visitante Sênior do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe. Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1007-6714>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Pesquisa empírica, Análise de dados, Redação e Revisão. E-mail: anapaulamiranda@id.uff.br

María Victoria Pita

Professora Associada do Departamento de Ciências Antropológicas da Universidad de Buenos Aires. Professora da Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidad Nacional de Lanús. Pesquisadora Principal do Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas no Instituto de Ciencias Antropológicas da Universidad de Buenos Aires. Doutora em Antropologia pela Universidad de Buenos Aires. ID ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-9538-0171>. Colaboração: Pesquisa bibliográfica, Pesquisa empírica, Análise de dados, Redação e Revisão. E-mail: mpita@conicet.gov.ar